



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

CNPJ nº. 00.333.678/0001-96. Fone/Fax: (46) 3524-5335

Rua: Antônio Carneiro Neto, 801, Alvorada.

CEP 85.601-090 - Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº. 084/2015 Data 23/11/2015

Súmula: Cria-se tabela de referência de valor aumento do valor das consultas médicas especializadas em otorrinolaringologista, para prestação de serviços médicos, no âmbito da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE


Art. 1º. Concede o reajuste de valores no pagamento das consultas médicas especializadas em otorrinolaringologista, que passa de R\$ 20,00 (vinte reais) para R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por consulta, para novos processos que forem lançados visando o credenciamento de profissionais médicos na área de otorrinolaringologista, para atuar no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, conforme segue:

Especialidade:	Valor:
Consulta - otorrinolaringologista	R\$ 35,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2015.

Cumpra-se.
Publique-se


LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente – ARSS.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Ano IV – Edição Nº 0984

Terça-Feira, 24 de Novembro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

RESOLUÇÃO Nº. 084/2015
Data 23/11/2015

Súmula: Cria-se tabela de referência de valor aumento do valor das consultas médicas especializadas em otorrinolaringologista, para prestação de serviços médicos, no âmbito da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste.
LUIZ FERNANDO BANDEIRA, PRESIDENTE DA ARSS—ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

Art. 1º. Concede o reajuste de valores no pagamento das consultas médicas especializadas em otorrinolaringologista, que passa de R\$ 20,00 (vinte reais) para R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) por consulta, para novos processos que forem lançados visando o credenciamento de profissionais médicos na área de otorrinolaringologista, para atuar no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste—ARSS, conforme segue:

Especialidade:	Valor:
Consulta-otorrinolaringologista	R\$ 35,00

Art. 2º—Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS—Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Francisco Beltrão, 23 de novembro de 2015.

Cumpra-se.

Publique-se

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Presidente – ARSS.

Cod195872